



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO - PARANÁ

### **DECRETO Nº.3980**

Data: 20 de Junho de 2014.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

**MARLON FERNANDO KUHN**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), conforme se especifica a seguir:*

#### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

##### **12.361.1201-2047 – Manutenção do Ensino Fundamental**

00931– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

102 – FUNDEB 40%

.....R\$ 20.000,00 (cancelamento)

*Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

#### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

##### **07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

##### **12.365.1201.2043– Manutenção das Creches Municipais**

01180– 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

102 – FUNDEB 40%

.....R\$ 20.000,00 (cancelamento)

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte dias do mês de Junho de 2014.*

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**